



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1972

### ASSUNTO

Projeto de Lei nº 107/72

### INICIATIVA:

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

### HISTÓRICO:

Denomina "Rua Adão Matiele" a Rua projetada do Bairro São Luiz Gonzaga, nesta cidade.

### AUTUAÇÃO

Aos Dez dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e (80), autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 71 a 19 72

Presidente: Vereador Jorge Lopes

Vice-Presidente: Vereador Arlindo Moreira Machado

1º Secretário: Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

2º Secretário: Vereador Meysés Mattes Robles



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1972

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 107/72

INICIATIVA:

VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

HISTÓRICO:

DENOMINA "RUA ADÃO MATIELO" A RUA PROJETADA DO BAIRRO SÃO LUIZ GONZAGA, NESTA CIDADE.--

AUTUAÇÃO

Aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois, autúo o projeto de lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Sala das Sessões, 03/11/1972

Dá nome a rua projetada no bairro São Luiz Gonzaga, nesta cidade.

Art. 1º - Dica denominada RUA ADÃO MATIELLO a rua projetada que liga a Rua Olavo Bilac à Rua José de Alencar, no Bairro São Luiz Gonzaga, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1972.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de uma homenagem a um tradicional lavrador de Gironde, pai de Jacinto, Jarinto, Jaime Matiello e outros, família tradicional de Cachoeiro de Itapemirim.

Penso não ser necessário nada mais falar a respeito, pois acreditamos que todos os meus nobres pares são sabedores e conhecedores do quanto é estimada a família Matiello em nosso Município.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1972.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

*Com. Const. p. e Pedro  
do lavrador moises  
M. Nobre para relatar.  
C. Ag. 03/11/72  
Fernando Thomé*

*primeiro membro do  
para relatar pela Comissão de  
Viagem obras públicas nomeado  
pelo senhor do...  
9/11/72*

A COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Sala das sessões, 9/11/1972  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 107/72

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria por julgá-la constitu-  
cional e legal.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1972.-

*Wenceslau Braz*

*Alcides Buarque*

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
PROJETO DE LEI Nº 107 /72.-

P A R E C E R

Somos de PARECER favorável à matéria.

Sala das Comissões, 09 de novembro de 1972

Astor Dely dos Santos

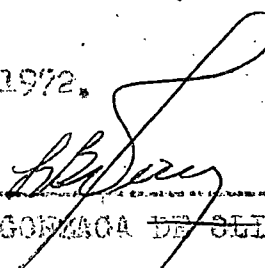
RP

Dá nome a rua projetada no bairro  
São Luiz Gonzaga, nesta cidade.

Art. 1º - Dica denominada RUA ADEO MATELLO a rua projetada que  
liga a Rua Olevo Bilac à Rua José de Alencar, no Bair  
ro São Luiz Gonzaga, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re  
vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1972.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

- JUSTIFICATIVA -

Trete-se de uma homenagem a um tradicional lavrador  
de Gironde, pai de Jacinto, Jacinto, Jozie Matiello e outros, fa  
mília tradicional de Cachoeiro de Itapemirim.

Penso não ser necessário nada mais falar a respeito,  
pois acreditamos que todos os meus nobres pares são sabedores e  
conhecedores do quanto é estimada a família Matiello em nosso Mu  
nicipio.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1972.

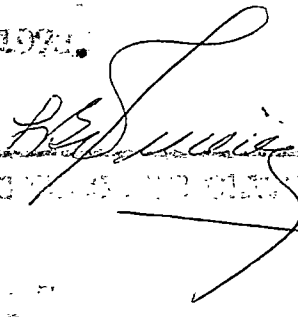
  
\_\_\_\_\_  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

D' nome - rua projetada no bairro  
S'c'o Luis Gonzaga, neste cidade.

Art. 1º - O'ra - designada: Nº 772 - PROJETO - rua projetada que  
liga - Rua Olavo Bilac - Rua José de Meneses, no bairro  
de S'c'o Luis Gonzaga, neste cidade.

Art. 2º - O'ra - da' autorizada em vigor em data de publicação, no  
regime de concessão de uso gratuito.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1971.

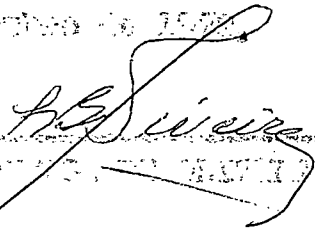
  
\_\_\_\_\_  
S'c'o Luis Gonzaga, neste cidade.

SECRETARIA DE OBRAS

Este é um dos projetos de lei que se encontram em tramitação  
no Conselho Municipal de Obras, sendo de conhecimento de todos os  
membros do Conselho Municipal de Obras.

Porém não se encontra em tramitação no Conselho Municipal de Obras,  
mas sim em tramitação no Conselho Municipal de Obras, sendo de conhecimento  
de todos os membros do Conselho Municipal de Obras.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1971.

  
\_\_\_\_\_  
S'c'o Luis Gonzaga, neste cidade.

102

**REMESSA**

Aos 3 de hoor de 1972 faço remessa  
destes autos a Come de J. de

[Signature]  
SECRETARIO DA CAMARA

**JUNTADA**

Aos 3 dias de hoor de 1972

faço jun'tada a estes autos de paes de

que adiante septe [Signature] este termo.  
Eu, [Signature]  
Secretário da Camara. o escrevi

**REMESSA**

Aos 9 de hoor de 1972 faço remessa  
destes autos a Come de Ucho

[Signature]  
SECRETARIO DA CAMARA

**JUNTADA**

Aos 9 dias de hoor de 1972

faço jun'tada a estes autos de paes de

que adiante septe [Signature] este termo.  
Eu, [Signature]  
Secretário da Camara. o escrevi

Inclua-se na Ordem do Dia da  
próxima sessão.  
Sala das Sessões, 9/11/1972  
[Signature]  
(Rubrica do Presidente)



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

FOR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 23/11/1972

Rubrica do Presidente

A REDACÇÃO

Sala das sessões

23/11/1972

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões

23/11/1972

(RUBRICA DO PRESIDENTE)



COPIA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N<sup>o</sup>. 229/72

Anexos 7 (Projetos de Lei n<sup>os</sup> 91, 92, 95, 104, 107, 108 e 110/72)

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 1972.-

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para os fins de sanção legal, os Projetos de Lei n<sup>os</sup> 91, 92 (aprovado com emenda), 95, 104, 107, 108 e 110/72, todos aprovados por unanimidade do plenário na Sessão Ordinária desta Casa de Lei realizada ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as mais

Atenciosas Saudações.-

---

Jorge Depes-

-Presidente da Câmara-

Ao Exmo. Sr.  
Dr. H'elio Carlos Manhães  
DD. Prefeito Municipal  
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 107/72

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua ADÃO MATIELLO, a rua projetada que liga a rua Olavo Bilac à rua José de Alencar, no Bairro São / Luiz Gonzaga, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1972

---

-Jorge Depes-  
-Presidente da Câmara-

DATA

03.01.72

DESTINO:

NUMERO

102/72

CODIGO:

Arquivo LPI 3181 em